

PORTARIA Nº 40.731/2014

SÚMULA: “Nomeia membros para integrar o Comitê de Coordenação para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XLII do Art. 56 e Parágrafo Único alíneas “b” e “c” do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao Ofício nº 528/2014 – SMMA,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os representantes abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Coordenação para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Araucária, sem qualquer remuneração, em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007:

- **HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA** – SMMA (Titular)
- **GUILHERME GABARDO** – SMMA (Suplente)
- **FABIO ALCEU FERNANDES** – SMOP (Titular)
- **MARCELO DAMBROSKI** – SMOP (Suplente)
- **JOSIANE NOVAK** – SMUR (Titular)
- **ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR** – SMUR (Suplente)
- **FABIO ALCEU FERNANDES** – SMPL (Titular)
- **LICEIA TERESINHA DE ABREU** – SMPL (Suplente)
- **ELISA GISELE MARAFIGO** – FANEESP (Titular) CPF 036.000.159-90
- **ALEXANDRE PONTES MARTINS** – FANEESP (Suplente) CPF 026.238.769-75
- **MURILO FRUET BUDZIAK** – ACIAA (Titular) CPF 009.073.819-52
- **JANDER KLECHOVICZ** – ACIAA (Suplente) 09.996.619-85
- **BRUNO TONEL OTSUKA** – COMDEMA (Titular) CPF 053.377.259-12
- **CLAUDIO LUIZ SCHWASS** – COMDEMA (Suplente) CPF 275.347.909-72
- **JUSCELINO KATURAGI DE MELO** – CMPD (Titular) CPF 368.352.181-34
- **MOACIR MARCOS TULESKI PEREIRA** – CMPD (Suplente) CPF 275.219.079-49

Art 2º - O Comitê de Coordenação será responsável pela condução da elaboração do Plano, tendo como atribuição criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano,

avaliando o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação e Executivo terão o objetivo de acompanhar e analisar os estudos, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária.

Art. 4º - Os membros do Comitê, bem como os demais servidores da Prefeitura, deverão dar apoio à Consultoria, após a efetivação da contratação, no que se refere aos aspectos relacionados com o Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de conhecimento em ambos sentidos.

Art. 5º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

HINO DIRLEI FALAT PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente